

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM CATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE

-----**Aos catorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze** reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penedono, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, neste dia e em vez do dia sete de Fevereiro, dada a impossibilidade de todos os seus membros e a sua concordância no adiamento para este dia, com as seguintes presenças: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de dezassete de Janeiro de dois mil e onze, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----**INTERVENÇÃO DE MUNICIPES E OUTROS**-----

-----Presente à reunião as Sras. Dras. Carla Castro e Patrícia Castro, sócias-gerentes da Clínica Santa Eufémia para, inicialmente, apresentarem um problema que se vem arrastando à bastante tempo na Clínica, relacionado com a constante quebra de energia agravada com a

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

idade da instalação eléctrica, provocando diversas avarias nos aparelhos. Disseram que só agora se dirigem à Câmara porque tentaram solucionar o problema de todas as formas, tendo mesmo colocado um estabilizador de tensão para não haver variações de energia, mas os problemas continuaram e ainda se agravaram mais, ao ponto de chamarem técnicos da EDP que disseram que a solução passaria por fazer uma nova instalação eléctrica, sendo o técnico da Câmara da mesma opinião. Seguidamente, não o considerando como moeda de troca, apresentaram um programa para rastreio dos seniores nos lares do Concelho de Penedono com duas consultas grátis, referindo que se têm deparado com situações de grave carência de saúde oral na população mais idosa, informando também que estes não estão a usufruir do que o Estado dá, pois no ano de 2008/2009 só foram levantados dois “cheques-dentista” no Centro de Saúde e em 2010 foram levantados dez. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia manifestou a opinião de que o rastreio deveria chegar a toda a população idosa e não só à dos lares. Quanto à decisão da nova instalação eléctrica questionou se os técnicos garantem que o problema fica resolvido além de que para se poder tomar uma decisão é necessário ter algum orçamento. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José, por um lado, referiu que o projecto é meritório, já que tem por finalidade o apoio aos idosos, por outro lado, em relação ao solicitado, entende que é preciso ter o valor do orçamento, colocando reservas ao facto de vir a ser o Município a suportar toda a despesa, isto tendo em conta que pagam um valor diminuto de renda pelo usufruto do edifício há já bastantes anos. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira salientou que não pondo em causa o apoio solicitado, disse que, antes de mais, a Câmara para abordar o assunto necessitava de ter um orçamento relativo aos encargos com a instalação eléctrica e das alterações que realmente o local necessita. -----

-----O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção referindo que as instalações já foram cedidas à Clínica há oito anos, tendo a Câmara igualmente financiado a aquisição do mais diverso equipamento, pagando, em contrapartida, uma renda irrisória se comparado com as demais rendas pagas ao Município por outros arrendatários, acrescentando que se a Clínica Santa Eufémia presta um serviço útil à população, também é verdade que será bem mais rentável do que qualquer outra actividade do Concelho. Prosseguiu dizendo que do que está informado o assunto não estará tanto numa nova instalação eléctrica mas antes num reforço de potência para o local, o que poderá passar pela instalação de um PT. Tendo em conta o futuro investimento no Centro de Empreendedorismo mesmo ao lado da Clínica, o Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

informou as presentes que seria possível a partir daí resolver também o problema que apresentaram, contudo, poderão as interessadas apresentar os orçamentos e as soluções técnicas que têm em mãos. Em relação ao programa para os idosos, o Sr. Presidente não o quer considerar como uma contrapartida, pois têm um serviço a prestar, não só nos lares mas a toda a população, temendo e não querendo acreditar que tal propósito possa também ter um fim comercial, como o de prolongar as consultas, alertando para a existência deste tipo de práticas, designadamente nos chamados rastreios auditivos. Finalizando, propôs que se aguardasse até ter um estudo concreto que venha a englobar aquele edifício e o novo investimento ao lado e depois de serem contactados os serviços da EDP, tudo de forma a não se despende dinheiro sem se ter a certeza da melhor solução. -----

-----Por fim, interveio a Sra. Dra. Patrícia para esclarecer que o rastreio será feito a todos os idosos, independentemente de receberem “cheques-dentista” ou não e de estarem ou não em lares, afirmando que a Clínica não tem só um fim comercial mas que se pauta, igualmente, pela ética, sendo que também têm interesse académico no assunto e pretende provar que os dados divulgados pelo Estado sobre esta matéria não são correctos, a saúde oral da população idosa está bem pior do que se divulga e se quer fazer crer. -----

-----Após as intervenções mencionadas, o Executivo deliberou agendar este assunto para uma próxima reunião, com base no proposto pelo Sr. Presidente. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

-----A Sra. Vereadora Maria José informou que devido a alguns comentários feitos acerca da Zona de Caça Turística, mais concretamente sobre os terrenos que foram incluídos na mesma, reuniu na Freguesia de Castainço e no Lugar de Bebeses, onde havia mais alvoroço, e apareceram três proprietários caçadores e no Lugar de Bebeses apareceu um único proprietário que já estava esclarecido. Disse ainda que está convencida que quem dá a cara e está por detrás disto tem, de certeza, atritos pessoais com o concessionário porque, na verdade, ninguém colocou de forma séria, fosse o que fosse em causa em relação a todo o processo de renovação desta zona de caça. -----

-----Mais informou sobre a limpeza geral que foi dada na antiga Lixeira de Arcas, tendo sido removidas muitas toneladas de lixo com destino à RESINORTE. -----

-----O Sr. Presidente, pegando nesta questão dos resíduos, informou que a sua recolha irá passar brevemente a ser feita por uma empresa privada, incluindo a questão da recolha dos monstros. Entretanto, serão também tomadas as diligências necessárias para a criação de um Ecocentro em Penedono, o que apesar de se tratar de um processo bastante moroso e

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

burocrático, permitiria criar mais postos de trabalho, além de uma melhor gestão destes resíduos.

-----O Sr. Presidente informou ainda sobre os seguintes assuntos: -----

-----**Mercado Magriço** – Este ano irá realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de Maio. -----

-----**4.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL** – A Câmara candidatou-se ao Programa PEPAL, com o objectivo de criar trabalho aos jovens licenciados do Concelho de Penedono, nas áreas de Protecção do Ambiente, Formação de Educadores de Infância, Sociologia e Marketing/Publicidade, havendo inscrições nestas áreas de candidatos do Concelho. Entretanto a DGAL, com a apreciação que fez e na atribuição de classificação a cada candidato, dificilmente alguns dos estágios solicitados pelo Município serão preenchidos por jovens do Concelho. Prosseguiu dizendo que manifestou o seu desagrado à Sra. Directora-Geral, solicitando mesmo que tivessem em linha de conta a residência dos candidatos como factor preferencial. Mais informou, que, de momento, a sua vontade era a de renunciar aos estágios propostos já que, em princípio, poderão não contemplar qualquer licenciado do Concelho. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia, a este propósito, manifestou a opinião de que, pese embora os estagiários possam não ser do Concelho de Penedono, será sempre positivo poder contar com eles, uma vez vindos de fora também criarão riqueza por cá. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.03.ASSUNTOS DIVERSOS

-----**DELIBERAÇÃO N.º 12/2011** -----

-----**Cooperativa Agrícola de Penela da Beira** – Participação em função da candidatura PRODER. -----

-----Presente à Câmara a comunicação n.º 173-114-C-0111-AP, de 14 de Janeiro de 2011, da Cooperativa em referência (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**), na qual informam que o projecto de expansão e remodelação das instalações, tendo em vista uma melhor resposta às solicitações dos seus associados e a criação de condições para aceitação de novas entradas e aumento da capacidade de processamento de produtos, bem como o seu controlo de qualidade, foi aprovado pelo PRODER em Setembro de 2010, com apoio a fundo perdido de 38% do total do investimento. O restante valor, cerca de 400 mil euros, cabe à

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Cooperativa suportar. Neste seguimento solicitam à Câmara ajuda financeira, para concretização dos objectivos pretendidos. -----

-----O Sr. Presidente referiu que o valor a suportar pelo Município seria de € 200.000,00 (duzentos mil euros), sendo que o mesmo seria pago por fases. Em relação ao terreno que a Cooperativa pretende adquirir, informou que já contactou o proprietário, mostrando este total abertura para negociar a aquisição do mesmo. No entanto, alertou que só cederia à Cooperativa a área necessária para o licenciamento, ou seja 700 m2, ficando o restante a pertencer ao Município. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia, acerca do terreno, perguntou qual o preço do mesmo, respondendo o Sr. Presidente que ainda não tinha valores concretos. Quanto ao montante solicitado pela Cooperativa, o Sr. Vereador Pedro Baldaia referiu que os números são substanciais mas que terão retorno dentro de alguns anos e sendo a castanha um dos únicos produtos rentáveis do Concelho e como a mesma tem vindo a melhorar a facturação, concorda com a atribuição do subsídio, não esquecendo que o aumento da dimensão da Cooperativa poderá ser também uma questão de sobrevivência. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira manifestou o seu total apoio à atribuição do montante mencionado, questionando unicamente se o terreno que outrora foi adquirido com ajuda do Município está ou não imputado a esta candidatura. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José referiu que numa perspectiva empresarial de negócio é sempre de apoiar um investimento destes no Concelho. -----

-----Após as intervenções mencionadas foi deliberado, mediante a celebração de protocolo, atribuir à Cooperativa Agrícola de Penela da Beira o montante de € 200.000,00 (duzentos mil euros), sendo disponibilizados € 100.000,00 (cem mil euros) no decorrer deste ano e o restante durante o ano de 2012. Mais foi deliberado que os respectivos pagamentos fossem efectuados em função dos pedidos de reembolso e que a execução de todo o projecto fosse acompanhada por um técnico da Câmara Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 13/2011**-----

-----**Recolha selectiva de óleos alimentares usados** – Assinatura de protocolo. -----

-----Presente ao Executivo proposta de protocolo entre o Município de Penedono e a *Biosys – Serviço de Ambiente, Lda.* (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1/2011”**), na

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

prestação de serviços para recolha selectiva de óleos alimentares usados e respectivo encaminhamento no Concelho de Penedono. -----

-----Sobre esta matéria, o Sr. Presidente referiu que com alguma frequência chegam ao Município pedidos para prestação deste tipo de serviço e como este assunto é de alguma importância e não acarreta encargos directos para a Autarquia, pensa ser de todo o interesse protocolar, dando-se assim mais um passo para a preservação ambiental. -----

-----A Câmara deliberou aprovar o presente protocolo de prestação de serviço de recolha selectiva de óleos alimentares usados. -----

02. GABINETE DA VERAÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 14/2011**-----

-----**Plano de Apoio Alimentar** – Apreciação e votação. -----

-----Presente ao Executivo Plano de Apoio Alimentar subscrito pela Sra. Vice-Presidente, Cristina Ferreira (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011”**), dirigido a crianças e jovens carenciados residentes no Concelho de Penedono. -----

-----Apresentando o assunto, a Sra. Vereadora Cristina Ferreira salientou a importância do Plano apresentado, trazendo o mesmo à Câmara para ser discutido. Referiu que o mesmo foi baseado em casos concretos de famílias que se dirigiram à Câmara a pedir alimentos e também do que vão sentindo no Centro Escolar, com crianças a pedir pão para comer à noite, constando-se que muitas crianças vêm em jejum para a Escola. A ideia seria, juntamente com professores, colocar em prática este tipo de apoio o mais rápido possível, pois trata-se de crianças em idade escolar. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou que às segundas-feiras algumas crianças surgem no Centro Escolar com uma maior necessidade de alimentos, coisa que não se faz notar tanto durante a semana. Disse ainda sentir uma grande dor quando confrontado com estas situações, estando as crianças em fase de crescimento. Com este Plano pretende-se alterar estas situações sinalizadas. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia concordou com o princípio subjacente ao plano, tendo conhecimento de que existem famílias que não têm comida para colocar nos pratos dos filhos, dizendo, contudo, que estas situações já não são de hoje. Diz ser um projecto interessante que o Município terá de agarrar, tendo sempre o cuidado de acautelar previsíveis abusos por parte de algumas famílias, sendo que o Município deveria estar munido de pessoal da área social para

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

trabalhar estas situações com mais conhecimento de causa. Entretanto, sugeriu várias alterações ao Plano, as quais foram aceites por todos e serão introduzidas no documento final. -----

-----Por sua vez, o Sr. Vereador Eugénio Proença, acerca do Artigo 7.º, lembrou que existe na Câmara o programa de ajuda aos carenciados e seria um excelente apoio na realização de obras. Realçou, a propósito da implementação do plano, que o mesmo terá que ser bem aplicado para evitar situações de abuso e para que os beneficiários não se habituem e possam procurar o seu sustento, caso contrário, o que seria para um pode passar a servir para quatro. Outra solução passaria por reforçar o lanche. Terminou questionado quem vai confeccionar as refeições. -----

-----Respondendo ao Sr. Vereador Eugénio, a Sra. Vereadora Cristina Ferreira declarou que o Programa dos carenciados por vezes não é viável pelo facto de a habitação não ser do próprio. Quanto ao lanche, já está a ser reforçado, sendo a confecção das refeições feita na Cantina Municipal. -----

-----Após análise do documento, a Câmara deliberou que fossem feitas as alterações propostas ao Plano Alimentar, para discussão e aprovação na próxima reunião de Câmara. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011”**. -----

03.01.02.PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

-----DELIBERAÇÃO N.º 15/2011 -----

-----**Informação n.º 6 – 11/01/2011 - Relatório de Ponderação da Discussão Pública sobre a proposta de Revisão do PDM de Penedono** – Aprovação ou não. -----

-----Perante o teor da informação supra mencionada, que inclui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública (documentos estes que fazem parte integrante desta acta e

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**”), e após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública sobre a proposta de Revisão do PDM de Penedono, nos termos constantes do documento anexo à informação mencionada. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

03.01.03.COMPROPRIEDADE

-----**DELIBERAÇÃO N.º 16/2011** -----

-----**Informação n.º 18/OP – 12/01/2011** – Compropriedade de prédio rústico – António José Correia Flora, Castainço. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual o Munícipe, António José Correia Flora, na qualidade de cabeça de casal da herança de Ernesto de Jesus Flora, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 1/2011**”), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 17/2011** -----

-----**Informação n.º 25/OP – 25/01/2011** – Compropriedade de prédio rústico – José Augusto Loureiro Cabouco, Penedono. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual o Munícipe, José Augusto Loureiro Cabouco, na qualidade de procurador, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 1/2011**”), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

03.01.04.PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 18/2011**-----

-----**Informação n.º 9/24/01/2011 – Alteração do Plano de Pormenor das Tapadas –**
Aprovação ou não.-----

-----Em face do teor da informação supra mencionada (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011”**), elaborada pelo Técnico Superior Dr. Armando Carvalho, e após alguns esclarecimentos prestados pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais, o Executivo Municipal deliberou aprovar o seguinte:-----

-----Ao abrigo do n.º 1 do art. 96.º conjugado com o n.º 1 do art. 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, elaborar proposta de alteração do Plano de Pormenor das Tapadas, publicado em Diário da República n.º 280, 2ª Série, de 5 de Dezembro de 1993, a qual deverá estar concluída no prazo de 4 meses;-----

-----Que a referida alteração não é susceptível de ter efeitos significativos no ambiente, pelo que não carece de avaliação ambiental, nos termos dos n.º 3 e 4 do art. 96.º do citado diploma;-----

-----A abertura, por um prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação em Diário da República da presente deliberação, para apresentação por parte dos interessados de sugestões ou de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do referido Plano de Pormenor, nos termos do n.º 2 do art. 77.º do citado diploma.-----

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 19/2011**-----

-----**Pagamento de Auto de Medição.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou o auto de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descrito:-----

-----**“Alteração e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo”** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 5 à Firma *DABEIRA – Sociedade de Construções, Lda.*, no valor de € 97.513,83 (noventa e sete mil quinhentos e treze euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----DELIBERAÇÃO N.º 20/2011-----

-----Pagamento de Autos de Medição:-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou o auto de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descrito:-----

-----“Valorização do Património Escolar – Recuperação da Antiga Escola Primária de Antas”

– Auto de medição de trabalhos normais n.º 2 à Firma *ASCOP – Construções Civil e Obras Públicas*, no valor de € 17.181,65 (dezassete mil cento e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

03.02.01.02.CONCURSOS PÚBLICOS-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 21/2011-----

-----Informação n.º 10/OP-2011-01-25 – Alteração e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo de Penedono - Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões.-----

-----Perante o teor da informação supra mencionada, elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**”), e após esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Luís Pais, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, o Executivo Municipal deliberou aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões para elaboração do respectivo contrato e posterior envio ao Tribunal de Contas.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 22/2011-----

-----Caminho da Quinta dos Padres – Relatório final.-----

-----Em face do relatório final da Comissão de Análise de Propostas presente à reunião da Câmara (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**”), e havendo a mesma comissão, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, procedido à audiência dos interessados, sem que se tenha verificado qualquer resposta por parte dos concorrentes, o Executivo Municipal deliberou adjudicar a obra em referência à Firma *Montalvia, Construtora, S.A.*, pelo valor da sua proposta no montante de € 312.398,39 (trezentos e doze mil trezentos e noventa e oito euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

03.02.01.03.APROVAÇÃO DE PROJECTOS-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----DELIBERAÇÃO N.º 23/2011-----

-----Informação n.º 07 OM/2011-01-12 – Projecto de Loteamento do Bairro do Sr. dos Passos em Beselga - Aprovação. -----

-----Perante o teor da informação supra mencionada, subscrita pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e urbanismo, Eng.º Luís Pais, e demais documentação, (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**”), o Executivo Municipal deliberou aprovar a solução apresentada para o terreno e aguardar a aprovação do PDM para posterior aceitação do projecto mencionado. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 24/2011-----

-----Informação RC n.º 03.11 – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

